



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-192/10, de 14 de setembro de 2010

**Aprova a Prestação de Contas da
Atividade de Extensão: Operação Brasil
10.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela 78ª Reunião Ordinária do CEx,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Atividade de Extensão: **Operação Brasil 10**, processo nº 23062.001532/09-19, sob coordenação do Prof. Antônio de Pádua Nunes Tomasi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão